



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

PARECER Nº 10/2025, de 20 de março de 2025.

PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REF.: PROJETO DE LEI Nº 006/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável

EMENTA: "Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas."

1. DO RELATÓRIO:

Trata-se do presente parecer acerca da análise do Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu, que "dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas". A revisão proposta é de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), correspondente à desvalorização da moeda no período compreendido entre março de 2024 e fevereiro de 2025.

2. DA ANÁLISE:

O assunto ora proposto pelo Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu possui amparo constitucional, já que está previsto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão anual dos vencimentos. Ademais, por se tratar de aumento salarial, há necessidade de autorização legislativa expressa, a qual está devidamente suprida pelo presente projeto de lei, inexistindo qualquer irregularidade a ser apontada.

Dessa forma, o Projeto de Lei demonstra a constitucionalidade necessária, na medida em que não afronta norma superior. Além disso, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa para a apresentação do presente projeto está dentro das previsões legais, sendo de competência do Poder Executivo Municipal.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Quanto à redação, o Projeto de Lei não apresenta erros de formulação ou de formatação, estando plenamente apto a ser votado em plenário pelos vereadores.

3. DO PARECER:

Diante da fundamentação acima, conclui-se que o Projeto de Lei em análise está em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, inexistindo qualquer impedimento para sua devida aprovação.

Dessa forma, as Comissões acima descritas opinam pela **APROVAÇÃO** da presente propositura.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 20 de março de 2025.

Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath João Pedro Hartmann



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 080A-7FFE-2D74-EC0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 20/03/2025 07:45:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 20/03/2025 08:10:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HATMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 20/03/2025 08:33:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 20/03/2025 11:26:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/080A-7FFE-2D74-EC0E>